

A QUESTÃO DA DIVERSIDADE E DA POLÍTICA DE RECONHECIMENTO DAS DIFERENÇAS¹

Kabengele Munanga²

Resumo: Este texto discute a importância do reconhecimento e respeito das diferenças na construção de uma verdadeira democracia. Aponta em consequência desse reconhecimento a implementação de políticas públicas afirmativas que visam a promoção da igualdade de oportunidades entre os diferentes, combinada com uma educação multicultural e uma pedagogia antirracista no processo de formação da cidadania.

Abstract: This text discusses the importance of the acknowledgement and respect to the differences in the building of a true democracy. It points the consequence of this acknowledgement and the implementation of affirmative public policies which address the promotion of social equality of opportunities between the different ones, combined with a multicultural education and antiracist pedagogy in the process of citizenship building.

Introdução

A questão da diversidade e do reconhecimento das diferenças faz parte da pauta de discussão de todos os países do mundo, mesmo daqueles que antigamente se consideravam como monoculturais. As velhas migrações e o tráfico negreiro juntaram num mesmo território geográfico descendentes de povos, etnias e culturas diversas. Há cerca de meio século, os fenômenos pós-coloniais provocam novas ondas migratórias dos países pobres em desenvolvimento, principalmente africanos, em direção aos países ricos desenvolvidos da Europa e da América do Norte. Tanto as antigas migrações combinadas com o tráfico negreiro e a colonização dos territórios invadidos, quanto as novas migrações pós-coloniais combinadas com os efeitos econômicos perversos da

¹ Texto original da aula inaugural proferida no Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em 24 de maio de 2013. Baseado no artigo: in.: *Todos no Mesmo Barco* [http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/files/inTolerancia_ano1_vol1_n1_2010%20\(1\).pdf](http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/files/inTolerancia_ano1_vol1_n1_2010%20(1).pdf).

² Professor Titular aposentado do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.

globalização criam problemas na convivência pacífica entre os diversos e os diferentes. Entre esses problemas têm-se as práticas racistas, a xenofobia e todos os tipos de intolerância, notadamente religiosa. As consequências de tudo isso são as desigualdades que se caracterizam como violação dos direitos humanos, principalmente o direito de ser ao mesmo tempo igual e diferente. Daí a importância e a urgência, em todos os países do mundo, em implementar políticas que visem ao respeito e ao reconhecimento da diferença, centradas na formação de uma nova cidadania através de uma pedagogia multicultural. Acredite-se que essa nova pedagogia possa contribuir para a construção de uma cultura de paz e para o fim das guerras entre deuses, religiões e culturas.

Teoricamente a equação parece bem simples. A liberdade de expressão, de movimento, de ir e voltar é teórica quando se trata de grupos humanos. As mercadorias, incluindo as armas letais, têm mais direitos de circulação apesar das barreiras alfandegárias e as políticas protecionistas, enquanto as políticas de imigração de todos os países regulam drasticamente essa liberdade de movimento, de ir e voltar.

Em vez de opor igualdade e diferença, é preciso combiná-las para poder construir a democracia. É nessa preocupação que se coloca a questão do multiculturalismo, definido como encontro de culturas, ou seja, a existência de conjuntos culturais fortemente constituídos, cuja identidade, especificidade e lógica interna devem ser reconhecidas, mas que não são inteiramente estranhas umas às outras, embora diferentes entre si.

No plano político, o reconhecimento da diversidade cultural conduz à proteção das culturas minoradas. Por exemplo: as culturas indígenas da Amazônia e de outras partes do continente americano, que estão sendo destruídas, seja pelas invasões de seus territórios, seja ainda pela criação das reservas onde se acelera a deterioração das sociedades e dos indivíduos. Nos países da diáspora africana se coloca a mesma questão política do reconhecimento da identidade dos afrodescendentes.

O multiculturalismo não poderia reduzir-se a um pluralismo sem limites; deve ser definido, pelo contrário, como a busca de uma comunicação e de uma integração parcial entre os conjuntos culturais não reconhecidos na formação da cidadania. A vida de uma sociedade cultural organiza-se em torno de um duplo movimento de emancipação e comunicação. Sem o reconhecimento da diversidade das culturas, a ideia de recomposição do mundo arrisca-se a cair na armadilha de um novo universalismo.

Mas sem essa busca de recomposição, a diversidade cultural só pode levar à guerra das culturas.

No plano jurídico, o reconhecimento das identidades particulares no contexto nacional se configura como uma questão de justiça social e de direitos coletivos e é considerado como um dos aspectos das políticas de ação afirmativa.

Na contramão da globalização neoliberal homogeneizante que quer arrastar todos os povos para o mesmo fosso, corre paralelamente, em todo o mundo, o debate sobre a preservação da diversidade como uma das riquezas da humanidade. A questão fundamental que se coloca em toda parte é como combinar sem conflitos a liberdade individual com o reconhecimento das diferenças culturais e as garantias constitucionais que protegem essa liberdade e essa diferença. Essa questão leva a uma reflexão complexa que abarca notadamente o político, o jurídico e a educação.

É essa questão que está no âmago das polêmicas maniqueístas do bem e do mal que envolvem o debate sobre a ação afirmativa e a obrigatoriedade do multiculturalismo na educação brasileira. É a partir dessa interminável polêmica que pretendo me colocar para mostrar que a defesa da diversidade e da diferença é uma questão vital no processo de construção de uma cidadania duradoura e verdadeira, por um lado, sem, portanto, abrir mão da defesa de nossas semelhanças e nossa identidade humana genérica, por outro lado.

O debate sobre o multiculturalismo e as ações afirmativas

De acordo com Alain Touraine, nenhuma sociedade moderna aberta às trocas e às mudanças tem unidade cultural completa, as culturas são construções que se transformam constantemente ao interpretar experiências novas, o que torna artificial a busca de uma essência ou de uma alma nacional ou, ainda, a redução de uma cultura a um código de condutas. Nesse sentido, a ideia de que uma sociedade deve ter uma unidade cultural, seja esta da razão, da religião ou étnica, não se sustenta mais (TOURAINÉ, 1997, p. 209).

O Brasil, um país que justamente nasceu do encontro das culturas e civilizações, não pode se ausentar desse debate. O melhor caminho, a meu ver, é o da dinâmica da sociedade através das reivindicações de suas comunidades e não aquele que se abre para uma abordagem superada da mistura racial que, por dezenas de anos, congelou o debate

sobre a diversidade cultural e racial no Brasil, que era vista apenas como cultura, e como identidade mestiça.

Como a sociedade brasileira lida na atualidade com essa complexa questão que envolve, ao mesmo tempo, a defesa dos direitos humanos, a justiça distributiva, o direito de ser ao mesmo tempo igual e diferente, a construção da cidadania, da identidade e da consciência nacional?

Até o ano de 2001, marcado pela organização da 3ª Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, essa questão não tinha eco na grande imprensa, nos setores do governo e na população em geral, salvo entre os raros estudiosos e pesquisadores que se dedicam ao tema nos meios acadêmicos e intelectuais. Os responsáveis do país pareciam viver com consciência tranquila, de acordo com o ideal do mito de democracia racial que apresenta o Brasil como um paraíso racial, isto é, um país sem preconceito e discriminação raciais. Em função desse ideal, o Brasil conviveu muito tempo sem leis protecionistas dos direitos humanos dos não brancos, justamente porque não eram necessárias, em vista da ausência dos preconceitos e da discriminação racial. Enquanto permanecia essa consciência tranquila dos dirigentes e da sociedade civil organizada, inúmeras injustiças e violações dos direitos humanos foram cometidas contra negros e indígenas, como demonstrados pelas pesquisas quantitativas que o IBGE e o IPEA vêm realizando nos últimos dez anos.

Depois da Conferência de Durban, o Brasil oficial se engajou, como não se via antes, na busca dos caminhos para a execução da Declaração dessa Conferência da qual foi um dos países signatários. A declaração previa a implementação das políticas de ação afirmativa, inclusive as cotas, em benefício dos negros, índios e outras chamadas minorias. As polêmicas e controvérsias a respeito dessas políticas são indicadores das realidades de uma sociedade que ainda vive entre o mito e os fatos, ou melhor, que confunde o mito e os fatos, ou seja, onde o mito funciona como verdadeira realidade.

Para uma parcela significativa da sociedade, parcela infelizmente não mensurada por falta de estatísticas, mas com reflexo na mídia, na academia, nos setores do governo e até vagamente na sociedade civil organizada, a resolução da 3ª Conferência Mundial da ONU não condiz com as realidades da sociedade brasileira, uma sociedade de mistura de sangue altamente mestiçada, onde os indícios da discriminação devem ser buscados nas diferenças socioeconômicas e não nas diferenças raciais, pois, como

acreditam muitos, não há mais raças no Brasil. “Não somos racistas”, um livro de Ali Kamel bastante vendido, prefaciado por uma antropóloga conceituada, representaria essa parcela da população.

A segunda parcela é representada por todos aqueles que acreditam na existência do racismo à brasileira, no entanto se dividem em dois grupos retoricamente opostos em relação à abordagem. O primeiro grupo compreende todos aqueles acadêmicos, midiáticos, políticos e ativistas que se inscrevem na abordagem essencialista, ou seja, na convicção de que a humanidade é uma natureza ou uma essência e como tal possui uma identidade específica ou genérica que faz do ser humano um animal racional diferente dos demais animais. Eles afirmam que existe uma natureza comum a todos os seres humanos em virtude da qual eles têm os mesmos direitos, independentemente de suas diferenças de idade, sexo, raça, etnia, cultura, religião, etc. Trata-se de uma defesa clara do universalismo ou do humanismo abstrato concebido como democrático, muito bem ilustrado pelo princípio constitucional “perante a lei somos todos iguais”. Considerando a categoria raça como uma ficção inventada para oprimir os negros, advogam o abandono desse conceito e sua substituição pelos conceitos mais cômodos, como o de etnia, por exemplo. De fato, eles se opõem ao reconhecimento público das diferenças entre brancos e não-brancos. Aqui temos um antirracismo de igualdade entre todos os seres humanos, que defende argumentos opostos ao antirracismo de diferença. As melhores políticas públicas julgam-se capazes de resolver as mazelas e desigualdades da sociedade brasileira, que devem ser somente macrosociais, ou melhor, universalistas. Qualquer proposta de ação afirmativa vinda do Estado que introduza a diferença biológica para lutar contra as desigualdades é considerada, nessa abordagem, como um reconhecimento oficial das raças e, conseqüentemente, como uma racialização de um país cuja característica dominante é a mestiçagem. As propostas de reconhecimento das diferenças raciais implicariam, segundo eles, em mudança de paradigmas capaz de hipotecar a paz e o equilíbrio social solidamente construído pelo ideal de democracia racial brasileira. De outro modo, indagam se as políticas de reconhecimento das identidades raciais, em especial da identidade negra, poderão ameaçar a unidade ou a identidade nacional, por um lado, e reforçar a exaltação da consciência racial, por outro. Em outras palavras, que tais políticas poderiam ter um efeito bumerangue, criando conflitos raciais que, segundo dizem, não existem na sociedade brasileira. É dentro dessa preocupação que as críticas vêm sendo dirigidas contra as políticas de cotas,

consideradas como ameaça à mistura racial, como estímulo e fortalecimento da crença em raças (FRY, 2005, p. 335-347).

Contraponho-me a alguns aspectos dessa argumentação. Em primeiro lugar, todos os brancos e negros no Brasil acreditam na "mistura racial" como fundante da sociedade brasileira, geneticamente falando. A pesquisa do geneticista Sergio Danilo Pena mostra que todos os brasileiros, mesmo aqueles que aparentam fenotípica europeia, têm em porcentagens variadas marcadores genéticos africanos ou ameríndios, confirmando o princípio já conhecido da inexistência de raças puras. Não vejo como, a não ser recorrendo a uma imaginação criativa, a ação afirmativa possa desfazer a "mistura racial", desafiando as leis da genética humana e a ação voluntarista dos homens e das mulheres que continuarão a manter os intercursos sexuais inter-raciais. Se as leis e barreiras raciais contra relações sexuais inter-raciais nos Estados Unidos e na África do Sul (apartheid) não conseguiram desfazer a "mistura racial", como é que isso possa ser possível somente no Brasil, por causa das cotas? Isso seria atribuir à ação afirmativa um poder mágico que na realidade ela não possui.

Em segundo lugar, sabemos todos que o conteúdo da raça é social e político. Se para o biólogo molecular ou o geneticista humano a raça não existe, ela existe na cabeça dos racistas e de suas vítimas. Seria muito difícil convencer Peter Botha e um zulu da África do Sul que a raça negra e a raça branca não existem, pois existe um fosso sócio-histórico que a genética não preenche automaticamente. Os mestiços dos Estados Unidos são definidos como negros pela lei baseada numa única gota de sangue. Eles aceitaram e assumiram essa identidade racial que os une e os mobiliza politicamente em torno da luta comum para conquistar seus direitos civis na sociedade americana, embora conscientes da mistura que corre em seu sangue e também da negritude em razão da qual são discriminados.

Consciente de que a discriminação da qual negros e mestiços são vítimas apesar da "mistura do sangue", não é apenas uma questão econômica que atinge todos os pobres da sociedade, mas sim resultante de uma discriminação racial camuflada durante muitos anos. O Movimento Negro vem tentando conscientizar e mobilizar negros e mestiços em torno da mesma identidade através do conceito "Negro" inspirado no "Black" norte-americano. Trata-se, sem dúvida, de uma definição política embasada na divisão birracial ou bipolar norte-americana, e não biológica. Esta divisão é uma tentativa que já tem cerca de trinta anos e remonta à fundação do Movimento Negro

Unificado, que tem uma proposta política clara de construir a solidariedade e a identidade dos excluídos pelo racismo à brasileira. Ela é anterior à discussão sobre as cotas ou ação afirmativa que tem apenas uma dezena de anos. Mais do que isso, ela correu paralelamente à classificação popular cromática baseada justamente na multiplicidade de tons e nuances da pele dos brasileiros, resultante de séculos de miscigenação. Afirmar que a definição bipolar dos brasileiros em raças negra e branca nasce das políticas de ação afirmativa, ainda em debate, é ignorar a história do Movimento Negro Brasileiro. Pensar que o Brasil sofre pressões internacionais ou multilaterais para impor as políticas de cotas é minimizar a própria soberania nacional e ignorar as reivindicações passadas e presentes do Movimento Negro que, mesmo sem utilizar as palavras cota e ação afirmativa, sempre reivindicou políticas específicas que pudessem reduzir as desigualdades e colocar o negro no mesmo pé de igualdade que o branco.

O problema fundamental não está na raça, que é uma classificação pseudocientífica rejeitada pelos próprios cientistas da área biológica. O nó do problema está no racismo que hierarquiza, desumaniza e justifica a discriminação existente. Há cerca de meio século, ~~que~~ os geneticistas e biólogos moleculares afirmaram que as raças puras não existem cientificamente (Cfr. Jean Hiernaux, J. Ruffie, A. Jacquard, F. Jacob, etc.). Chegaram até a preconizar a eliminação do conceito de raça dos dicionários, enciclopédias e livros científicos como medida de combate ao racismo. Não demoraram a concluir que essa proposta era uma ingenuidade científica, dando-se conta de que a ideologia racista não precisava do conceito de raça para se refazer e se reproduzir. Da mesma maneira que o Brasil criou seu racismo com base na negação do mesmo, os racismos contemporâneos não precisam mais do conceito de raça. A maioria dos países ocidentais pratica o racismo antinegro e antiárabe, sem mais recorrer aos conceitos de raças superiores e inferiores, servindo-se apenas dos conceitos de diferenças culturais e identitárias.

As propostas de combate ao racismo não estão mais no abandono ou na erradicação da raça, que é apenas um conceito e não uma realidade, nem no uso dos léxicos cômodos como os de etnia, de identidade ou de diversidade cultural, pois o racismo é uma ideologia capaz de parasitar por todos os conceitos. Benjamin Isaac, num livro recente baseado numa pesquisa de aproximadamente 15 anos, sustenta a existência do proto-racismo entre os antigos gregos e romanos. Porém, os antigos não usavam o

conceito moderno de raça. Eles usavam os conceitos de **ethnos** ou **natio**, que não são sinônimos de raça³. A lei da pureza de sangue vigente em Portugal e na Espanha dos séculos XIV-XV que deu origem ao antissemitismo, que é uma modalidade do racismo, não precisou da raça no sentido moderno da palavra. No entanto, a lei da pureza de sangue na península ibérica não era tão diferente das leis de Nuremberg, durante o regime nazista.

A saída, no meu entender, não está na erradicação da palavra raça e dos processos de construção da identidade racial, mas sim numa educação e numa socialização que enfatizem a coexistência ou a convivência igualitária das diferenças e das identidades particulares. Olhando desta ótica, penso que implantar políticas de ação afirmativa não apenas no sistema educativo superior, mas em todos os setores da vida nacional onde o negro é excluído, não significa destruir a identidade nacional nem a “mistura racial”, como pensam os críticos das políticas de cotas, que eles mesmos rotulam como cotas raciais, expressão que não brotou da boca do Movimento Negro brasileiro. Sem construir a sua identidade racial ou étnica, alienada no universo racista brasileiro, o negro não poderá participar do processo de construção da democracia e da identidade nacional plural em pé de igualdade com seus compatriotas de outras ascendências.

O segundo grupo compreende todos aqueles estudiosos, intelectuais, midiáticos, políticos e ativistas que se colocam na abordagem nominalista ou construcionista. Eles entendem o racismo como uma produção do imaginário destinado a ser considerado como uma realidade a partir de uma dupla visão do outro diferente, isto é, do seu corpo mistificado e de sua cultura também mistificada. O outro existe antes de tudo por seu corpo, antes de se tornar uma realidade social. Nesse sentido, se a raça não existe biologicamente, histórica e socialmente ela existe, pois, no passado e no presente, ela produz e produziu vítimas. Apesar do racismo não ter mais fundamento científico, como no século XIX, e de não poder se prevalecer hoje de nenhuma legitimidade racional, essa realidade social da raça, que continua a passar pela geografia dos corpos das pessoas, não pode ser ignorada. Visto nessa ótica, o reconhecimento público das diferenças raciais é o melhor caminho para se pensarem as políticas públicas que

³ Conf.: ISAAC, Benjamin, *The invention of Racism in Classical Antiquity*. Princeton University Press, 2004.

possam contemplar as vítimas presentes e futuras do racismo, advogam os defensores dessa abordagem.

A primeira fonte de diversidade é a coexistência no interior de um dado Estado de diversas nações. Cada uma dessas nações corresponde a uma comunidade histórica ocupando um dado território e partilhando, nesse território, uma língua e uma cultura distintas. Um país que compreende mais de uma nação não é um Estado-Nação, mas sim um estado multinacional onde as pequenas comunidades formam as minorias nacionais. Neste sentido, a maioria das democracias ocidentais é multinacional.

A segunda fonte de diversidade cultural se origina na imigração e na escravidão, quando escravizados e emigrados e os descendentes de ambos conservaram certa dimensão de particularidade étnico-cultural, como é o caso do Brasil, de muitos países da América do Sul, dos Estados Unidos, que podemos considerar como países de velhas imigrações. Muitos países da Europa Ocidental se tornaram, desde os anos 60, países de novas imigrações e constituem, desde então, suas minorias étnico-culturais.

As duas abordagens - o antirracismo de igualdade defendida pelos essencialistas, e o antirracismo de diferença defendido pelos nominalistas ou construcionistas - pregam posições maniqueístas do Bem e do Mal, que de fato, refletem a própria estrutura opressora do racismo, porquanto a sociedade se sente forçada a escolher entre a negação e a afirmação da diferença a todo o momento. Apesar da coerência dos argumentos defendidos, as duas abordagens são problemáticas. A melhor abordagem seria aquela que combina a aceitação da identidade humana genérica com a aceitação da identidade de diferença. A cegueira para a cor é uma estratégia falha para se lidar com a opressão racista, pois não permite a autodefinição dos oprimidos e institui os valores do grupo dominante e conseqüentemente, ignora a realidade da discriminação cotidiana. A estratégia que obriga a tornar as diferenças salientes, em todas as circunstâncias, obriga a negar as semelhanças e, impõem expectativas restritivas. A diferença em si se torna uma nova virtude capaz de criar novas armadilhas ideológicas. Essas armadilhas estão no âmago da crítica dirigida ao filósofo Will Kymlicka, defensor das reivindicações multiculturais, por uma das grandes figuras da teoria política feminista, Susan Moller Okin. A crítica é a de que aceitar sem restrição o *slogan* “viva a diferença cultural” poderia promover as culturas que estimulam a desigualdade entre os gêneros e violam os direitos políticos das mulheres. O que fazer quando as reivindicações culturais ou

religiosas de algumas minorias étnicas se chocam com as normas de igualdade entre sexos num Estado de Direito? (FASSIN et.al, 2006, p. 243-246).

Universalismo e reconhecimento das diferenças na educação

A questão fundamental que permanece colocada é como combinar a igualdade e a diferença para podermos viver harmoniosamente juntos? Empréstado os argumentos de Alain Tourraine (op.cit., p.371), não vejo outro caminho a não ser a associação da democracia política com a diversidade cultural baseadas na liberdade do sujeito. Finalmente, de que temos realmente medo? Das diferenças ou das semelhanças escondidas atrás das diferenças? O *ego* e o *alter* estão sempre juntos, numa relação dialógica. Não há uma sociedade multicultural possível sem o recurso a um princípio universalista que permite a comunicação entre indivíduos e grupos social e culturalmente diferentes. Mas também não há uma sociedade universal possível se este princípio universalista comanda uma concepção de organização social e de vida pessoal que leve alguns a se julgar superior aos outros. Deve-se criticar a identificação dos direitos do homem com certas formas de organização social, em particular com o liberalismo econômico, mas é também importante afirmar o direito à liberdade e à igualdade de todos os indivíduos nos limites que não devem franquear nenhum governo, nenhum código jurídico, e salvaguardando-se ao mesmo tempo os direitos culturais e os direitos políticos como a liberdade de expressão e de escolha.

Se a questão fundamental é como combinar a semelhança com a diferença para podermos viver harmoniosamente, sendo iguais e diferentes, por que não podemos também combinar as políticas universalistas com as políticas diferencialistas? Diante do abismo em matéria de educação superior, entre brancos e negros, brancos e índios, e levando-se em conta outros indicadores socioeconômicos provenientes dos estudos estatísticos do IBGE e do IPEA e os demais índices do Desenvolvimento Humanos provenientes dos estudos do PNUD, as políticas de ação afirmativa se impõem com urgência, sem que se abra mão das políticas macrossociais.

Não conheço nenhum defensor das cotas que se oponha à melhoria do ensino público. Pelo contrário, os que criticam as cotas e as políticas diferencialistas se opõem categoricamente a qualquer política de diferença por considerá-las a favor da racialização do Brasil. As leis para a regularização dos territórios e das terras das

comunidades quilombolas, de acordo com o artigo 68 da Constituição e as leis 10639/03 e 11645/08 que tornam obrigatório o ensino da história da África, do negro no Brasil e dos povos indígenas; as políticas de saúde para doenças específicas da população negra como a anemia falciforme, etc., tudo isso é considerado como racialização do Brasil e virou até motivo de piada.

Os autores⁴ do livro “Divisões Perigosas” vêem nas leis referidas uma ameaça à unidade nacional, enquanto os defensores das mesmas veem no multiculturalismo um caminho para a inclusão. Sem dúvida, a defesa de multiculturalismo e das identidades culturais particulares, em alguns países da Europa (Espanha, Bélgica, países Balcãs, entre outros) e no Canadá, tem um conteúdo separatista, contrariamente ao Brasil onde a reivindicação da identidade negra e da indígena busca a inclusão e não a separação. Nesse sentido, ensinar a história do negro e dos povos indígenas na escola brasileira é romper com a visão eurocêntrica que exclui outras raízes culturais formadoras do Brasil como povo e nação. A diversidade é nossa riqueza coletiva. Ela tem uma história que devemos inventariar e conhecer para enfim ensiná-la às gerações presentes e futuras. No entanto, por questão ideológica, a diversidade foi manipulada e transformada em problemas para as sociedades. Os diferentes foram classificados e hierarquizados em superiores e inferiores, com base nas teorias racialistas desenvolvidas na Europa entre os séculos XVIII e XX. Sua cultura, isto é, religiões, artes, filosofias, visões do mundo, sistemas sociais... foi, conseqüentemente, excluída do sistema educacional nacional cuja referência é ainda eurocêntrica.

Aqui está o nó do problema que se pretende solucionar através de uma educação e de uma pedagogia multiculturais. Mas antes de buscar soluções para um problema da sociedade, devemos, primeiramente descrevê-lo, analisá-lo para melhor compreendê-lo a fim de explicá-lo para a sociedade. Este é o nosso papel principal como pesquisadores/as e estudiosos/as. Só depois é que podemos, quando interpelados pela sociedade, apontar alguns caminhos de mudanças e transformações de acordo com os resultados de nossas pesquisas. Infelizmente, alguns deixam de cumprir devidamente essa função para se transformar em ativistas políticos improvisados. Isso nós vimos durante o debate nacional sobre políticas afirmativas e cotas para negros e indígenas. Muitos assinaram as petições ou abaixo-assinados contra ou favor numa atitude

⁴ FRY, Peter et ali. *Divisões perigosas*. Políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: 2007

maniqueísta do bem e mal, fazendo confusão entre a História do Problema e o Problema da História. É essa história e seu problema que devemos conhecer antes de tomar qualquer posição. Muitas vezes ficamos presos nos lugares comuns dos meios de comunicação de massa, o que não é adequado para os futuros pesquisadores, estudiosos e intelectuais que vocês representam.

Referências Bibliográficas

FASSIN, Didier & Fassin, Eric. *De la question sociale à la question raciale?* Paris: La Découverte, 2006, p. 243-246.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; CHOR MAIO, Marcos; MONTEIRO, Simone; VENTURA, Ricardo (orgs). *Divisões Perigosas: Políticas raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRY, Peter. *A persistência da raça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 335-347.

ISSAC, Benjamin. *The invention of Racism in Classical Antiquity*. Princeton University Press, 2004.

KYMLIKA, W. “Démocratie Libérale et Droits des Cultures Minoritaires”. In.: GAGON, F.; MC ANDREW; PAGÉ, M. (ed.). *Pluralisme, Citoyenneté et Education*. Paris: L'Harmattan, Col. "Ethiké", 1996, Appud MESUE, S.; RENAUT, A. *Alter Ego: Les paradoxes de l'identité démocratique*. Paris: Aubier, 1999.

LACORNE, D. *La crise de l'identité américaine. Du Melting Pot ao Multiculturalisme*. Paris: Fayard, 1977.

TOURAINÉ, Alain. *Pouvons-nous vivre ensemble? Égaux et différents*. Paris: Fayard, 1997, p. 209.

Recebido em Maio de 2014/ Aprovado em Junho de 2014